
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/77 - DE 29/11/1977.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o Convênio Nº 158/77, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Governo do Estado do Pará.

Art. 1.º: - É aprovado o Convênio Nº 158/77, firmado em 07 de outubro de 1977, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, para execução do Projeto "Produção de Sementes e Mudas Forrageiras", no município de Capitão Poço, constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense - PRONORPAR.

Art. 2.º: - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DOE Nº 23.658, DE 06/12/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.